



Comissão de Residência Médica

2025

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Associação Beneficente São Francisco de Assis ABESF, uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO: RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE CLÍNICA MÉDICA.

Art. 1º – O Resultado Final do Processo Seletivo de Residência Médica oferecido pela ABESF, em Clínica Médica, aberto pelo Edital nº 02/2025 – COREME, conforme segue:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA

Classificação Final	CPF
1	054.251.099-54
2	098.535.869-67
3	082.941.369-30
4	057.821.851-80
5	011.598.099-76
6	080.580.586-96
7	102.201.349-10
8	110.362.089-40
9	069.404.299-48
10	067.307.789-62
11	080.832.609-08

Art. 2º – Conforme o Edital 02/2025 – COREME o resultado final, com todos os classificados para o programa em Clínica Médica, estão aqui apresentados e divulgado em edital na secretaria da COREME e endereço eletrônico www.hospitalcemil.com.br.

Serão convocados os candidatos que obtiverem os melhores resultados através da somatória das avaliações realizadas.

Parágrafo Único: Não será fornecido resultado por telefone, e-mail ou whatsapp.

Art. 3º - Os candidatos classificados seguem os limites de vagas na especialidade e deverão



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 | CEP: 87.503-030 | Umuarama – PR | (44) 3621 9200
cemil@hospitalcemil.com.br | www.hospitalcemil.com.br



efetuar suas matrículas no período de 10 de março de 2025 a partir das 08h00min às 12h00min e das 14h00 min às 17h00 min, na Secretaria da COREME, localizada no endereço: Av. Ângelo Moreira da Fonseca, nº 3415, Hospital Cemil, Umuarama – PR.

Parágrafo Único: O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Art. 4º – Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

- a) Foto 3x4 atualizada e colorida;
- b) Documento de identidade;
- c) Comprovante do CPF regularizado (site da Receita Federal);
- d) Carteira de Trabalho (cópia autenticada das páginas que contém dados pessoais e informações do INSS/PIS);
- e) Diploma e/ou declaração de conclusão de graduação do Curso de Medicina;
- f) Carteira do Conselho Regional de Medicina do estado do Paraná ou comprovante de inscrição no Conselho;
- g) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- h) Título de eleitor e/ou comprovante de quitação eleitoral;
- i) Número da conta bancária e agência para o depósito da bolsa;
- j) Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito (se aplicável);
- k) Comprovante de vacinação atualizado;
- l) Certidão de regularidade CRM/PR.

O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira, deverá apresentar, além dos documentos acima, diploma revalidado ou processo de revalidação em andamento em instituição pública brasileira conforme a lei e, se estrangeiro, visto de permanência, registro no CRM/PR e proficiência da língua portuguesa, assim como cumprir os demais dispositivos aplicáveis, qual seja: Resolução 2.216, de 27 de setembro de 2018.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 | CEP: 87.503-030 | Umuarama – PR | (44) 3621 9200
cemil@hospitalcemil.com.br | www.hospitalcemil.com.br



Em caso de desistências, de vagas não preenchidas, os candidatos suplentes serão convocados através de contato telefônico e/ou e-mail. A falta de efetivação da matrícula no período máximo de 24h a contar da comunicação, implicará em perda da vaga.

Umuarama, 08 de Março de 2025

Dr. Antônio Francisco Ruaro

Coordenador da COREME

Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESF



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 | CEP: 87.503-030 | Umuarama – PR | (44) 3621 9200

cemil@hospitalcemil.com.br | www.hospitalcemil.com.br